



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6 do proc.  
N.º 538 de 1994  
O funcionário

16 - PAR  
16-0012/1995

## DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº538/94

De autoria do nobre Vereador Bruno Feder, o projeto em análise pretende instituir, no âmbito do Município, o "Dia da Associação Comercial de São Paulo", a ser comemorado, anualmente, na primeira semana de fevereiro, passando a constar do Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Em seu parecer, fls.5, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, consideramos do interesse público a aprovação da matéria, haja vista a importância da entidade a ser homenageada para o desenvolvimento de nossa cidade, sempre com uma ativa participação no desenvolvimento econômico e no progresso de São Paulo e do Brasil como um todo.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 3/2/95.

Presidente *Maurício Juri*

Relator *Luiz Siqueira*

*[Handwritten signature]*

17 - RELCOM  
17-6025/1995